



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 105/2013

Data: 18.02.2013

Ementa: altera gratificações de servidores municipais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando os Memorandos sob os nºs 2013001274, 2013001159, 2013001155 e 2013001641,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as gratificações dos Servidores Municipais abaixo relacionados, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Antonio Carlos Alves/ Diretor do Departamento de Administração Financeira/CC-02	021/2013 de 02.01.2013	50%	100%
Juliano Oliveira Pinto de Souza/ Coordenador da Coordenadoria Especial da Habitação/ CC-02	014/2013 de 02.01.2013	50%	100%
Katia da Silva Piron Maeda/Diretora do Departamento Médico / CC-02	049/2013 de 14.02.2013	50%	80%
Maiko Bertoni Generoso/Diretor do Departamento de Obras/ CC-02	018/2013 de 02.01.2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 014/2013, 018/2013, 021/2013 e 049/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal